EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/25.

Art. 1º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 58.977,75.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – SEG -COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL
Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.
06.181.0030.2.055.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

Compra de Motocicleta para a Guarda Civil Municipal GCM

Art. 2º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 65.160,00.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – SEG -COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL
Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.
06.181.0030.2.055.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de Equipamentos de Armamentos (Carabina)

Art. 3º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 29.400,00.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – SEG -COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL
Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.
06.181.0030.2.055 3.3.90.30 00– EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de Equipamentos de Armamento (Munição)

Art. 4º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 21.342,00.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – SEG - COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL
Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.
06.181.0030.2.055 3.3.90.30.00 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de EPI – Uniformes para Guarda Municipal

Art. 5º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 100.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – SEG - COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL
Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.
06.181.0030 2055 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCERIZAÇÃO

Custeio de Operação Delegada

Art. 6º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 80.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.09.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Unidade Executora: 02.09.01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP
Funcional: MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0037.2.050 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Aquisição de Materiais de EPI para os funcionários da Secretaria

Art. 7º Inclue nova dotação na conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) descriminada abaixo adicionando o valor de R$ 65.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS –F.M. ASS.SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
Funcional: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0034.5.008.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor total disponível R$ 65.000,00 – Associação de Entidades Usuárias e Administradoras do Canal Comunitário da Cidade de Votorantim (CNPJ 11.187.987/0001-11) – aplicada na produção e veiculação do programa televisivo "Segurança em Debate", uma iniciativa da TV Votorantim voltada à comunicação comunitária e à promoção da cidadania.

Art. 8º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 36.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.14.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Unidade Executora: 02.14.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Funcional: FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES E PROGRAMAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0035.2.136 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artisiticas, Científicas, Desportivas e outros

Verba destinada para eventos culturais, shows, festivais e ações no Espaço Aquário Cultura e no Centro de Tradições Caipira.

Art. 9º. Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 28.658,00.

Unidade Orçamentária: 02.15.00 – SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Executora: 02.15.04 – SEDESP - FME- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VOTORANTIM
Funcional: Unidade Orçamentária: 02.15.00 SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade Executora: 02.15.04 Funcional: PROJETOS DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DO ESPORTE

27.812.0035.2.008 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100 – Associação de Pais e Amigos dos Judocas de Votorantim – APAJUSVO – (CNPJ: 02.990.997/0001-08) Projeto Educacaional de Esporte.

Art. 10. Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 37.177,91.

Unidade Orçamentária: 02.15.00 – SECRETARIA DE ESPORTES – SEDESP

Unidade Executora: 02.15.04 – SECRETARIA DE ESPORTES – SEDESP
Funcional: MATERIAL DE CONSUMO
27.812.0035.1.002 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valores para custeio de manutenção dos próprios (pintura, materiais, hidraulica, eletrica, alambrados e outros.

Art. 11. Os acréscimos e a inclusão das dotações discriminadas nos artigos 1º a 10. acima serão cobertos com o recurso provinientes da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Executora: 02.06.01 SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
04.123.0031.2.002 9.9.99.99.00 100.0243 - Emendas Impositivas R$ 5.738.872,24

Art. 12. Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 60.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 – SECRETARIA DE SAÚDE – F.M. SAÚDE.

Unidade Executora: 02.12.01 – SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.00.33.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Associação dos Deficientes de Votorantim (ADV) – inscrita no CNPJ: 01.729.156/0001-70 para a realização dos serviços de "Dança Senior" dentro da Instituição.

Art. 13. Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 461.715,66

Unidade Orçamentária: 02.12.00 – SECRETARIA DE SAÚDE – F.M. SAÚDE.

Unidade Executora: 02.12.01 – SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.00.33.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Valor para cirurgias a serem realizadas no Hospital Municipal – gerido pelo Instituto Moriah

Art.14. Os acréscimos das dotações discriminadas nos artigo 13. e 14. acima serão cobertos com o recurso proviniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE
Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
10.122.0033.2.002 9.9.99.99.00 110.0000 Geral R$ 5.738.872,24

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de novembro de 2025.

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda está em consonância com a alteração feita pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que introduziu o direito aos parlamentares municipais de indicar o limite de 2% (dois porcento) da receita corrente líquida do ano anterior ao orçamento previsto para o ano de 2026, para programas de governo ou entidades credenciadas do terceiro setor, há que se observar que 1% deste valor será obrigatóriamente usado para cobrir despesas relacionadas à saúde.

Portanto a presente emenda dá ao parlamentar o direito de participar em parte das destinações das verbas do orçamento público, conseguindo desta maneira direcionar recursos para as áreas que a seu ver estão sendo negligenciadas ou subestimadas pelo Poder Público.

O valor total destinado a cada parlamentar neste ano é de R$ 1.043.431,32 (Um milhão quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Vereador